

Origem:	PROGESP-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
Para:	CAD-Conselho de Planejamento, Administração e Finanças
Assunto:	CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM PARA O CAMPUS DE PARANAGUÁ.
Protocolo nº:	16.680.593-7

1 – Histórico

Em análise à propositura do Projeto Pedagógico (PPC) de criação do Curso de Bacharelado em Enfermagem para o Campus de Paranaguá aponta como motivo desta “preocupação está relacionada às demandas existentes para cursos na área de saúde no litoral paranaense e, consolidação do campus enquanto universidade abrangendo novas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes. Assim, buscou-se o alcance das Engenharias com a criação do curso de Engenharia da Produção e, agora busca-se cursos na área de Ciências da Saúde”.

A demanda por cursos na área de Enfermagem para atendimento ao serviço público e privado, bem como o atendimento às secretarias de saúde dos sete municípios do litoral paranaense e aos hospitais públicos e privados. Constata-se que no litoral paranaense não têm instituições públicas ou privadas que ofertem cursos de enfermagem presencial, sendo necessário nossos egressos do ensino médio se deslocarem para Curitiba ou Joinville.

O corpo docente para o curso de Enfermagem para constituição do Colegiado, será composto por 25 professores, sendo contratados inicialmente por Professores com contrato temporário através do Processo Seletivo

Simplificado até a realização do concurso público, com titulação de pós-graduação stricto sensu - doutorado, conforme deliberação do Conselho Universitário da Instituição. Para a implantação do curso de Enfermagem será necessário também a contratação de 05 Agentes Universitários para acompanhamento dos docentes e discentes nas atividades.

A proposta do Curso se preocupa em atender as características locais e regionais. A matriz curricular apresenta disciplinas optativas, estágio supervisionado, atividades complementares e disciplinas que adequam seus programas às demandas regionais e ao interesse dos estudantes perfazendo 4060 horas. Com a duração de 4 anos oferecerá 40 vagas, integral. Organizado em regime seriado anual, com disciplinas anuais.

2 - Análise

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, a ser ofertado no Campus de Paranaguá, com carga horária de 4.060 (quatro mil e sessenta) horas, oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas anuais, turno de funcionamento integral, tempo mínimo de integralização de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Os proponentes apresentam o compromisso com as demandas e a inserção local e o desenvolvimento humano e da região do Litoral, questões alinhadas e em consonância com as metas e ações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar – o PDI.

Nesse sentido, a esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP cabe a análise de recursos humanos, em tela, docentes e agentes universitários como técnicos de laboratórios. Assim, reconhecemos que o quantitativo de vagas docentes é insuficiente, considerando a inexistência de efetivo para suprir as necessidades da Unespar,

a contínua contratação em caráter temporários no provimento das demandas dos Campi e o limite em horas que decorre de autorização pelo Governo do Estado do Paraná.

Quanto ao mérito da matéria, na gestão dos recursos humanos (docentes) com base no PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar para a implantação e manutenção da primeira turma do Curso proposto, retomamos que o fazer universitário da UNESPAR decorre da busca permanente, junto ao Governo do Estado, de contratação de agentes universitários e docentes por meio de concurso público.

A demanda apresentada para o corpo docente e agentes universitários como técnicos de laboratórios para suprir as necessidades do curso de bacharel em enfermagem será de 25 professores, T40, que poderão ser com contrato até a realização do concurso público, com titulação de pós-graduação stricto sensu - doutorado.

Para a implantação do curso será necessário também a contratação de 05 técnicos de laboratório para acompanhamento dos docentes e discentes nas atividades práticas. Para início em 2021 estima-se 9 (nove) professores para o 1ª série, 09 (nove) professores em 2022 para a 2ª série, 08 (oito) professores e para a 3ª série e , 02 (dois) professores para a 4ª série, última série, prevista para 2023 em Regime de Trabalho para 40 horas. Perfazendo um total de 25 professores.

Avaliamos que a Unespar não conta atualmente, no quadro funcional da Unespar de docentes para absorver o impacto proporcionado pela criação do Curso. E não dispomos também de autorização de contratação de horas para docentes temporários pelo Governo do Estado que seja suficiente para garantir corpo docente necessário para o início e a manutenção do Curso.

Consideramos ainda, que para garantir atividades precisaremos de 05 Agentes Universitários na autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado, que complemente o quantitativo de Agentes Universitários para Unespar, de acordo com a Resolução nº 016/07, da SETI possibilitaria temporariamente, o atendimento técnico até a realização de Concurso Público.

3 - Parecer

Assim, manifestamo-nos **favoráveis à aprovação** da proposta de criação do Curso de Bacharelado em Enfermagem para o Campus de Paranaguá **condicionada** à autorização de abertura imediata de concurso público ou ainda, excepcional autorização, da contratação de horas para docentes e agentes universitários temporários, no ato da aprovação final pelo Executivo Estadual.

É o parecer.

Maria Perpétua Abib
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
PROGESP